



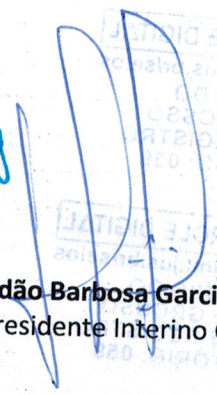
**ATA DA 683ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 14ª REGIÃO/MT, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos na sede do Conselho Regional de Economia - 14ª Região Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo - CPA, reuniram-se os membros deste Conselho, para a realização da Sexcentésima Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária, com a presença dos Conselheiros dos terços remanescentes: Adão Barbosa Garcia, Márcia Olentina Borges, Rosbeck Bucair, Suely da Costa Campos, Deyse Benedita E. Santo Sequeira, Neusalina Maria de Jesus e, Gonçalo Papazian e a Gerente Executiva Rosana Lourenço de Oliveira, com o fim específico de confirmar a posse do Conselheiro Adão Barbosa Garcia, registro nº 407/1979, registro mais antigo, para o cargo de Presidente Interino, conforme prevê o artigo 26 e §2º e §4º ..., "assumirá o Conselheiro Efetivo com o registro mais antigo, a presidência do CORECON-MT até a realização da eleição e posse dos novos presidente e vice- presidente." para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2016. O Conselheiro Adão Barbosa Garcia, faz a abertura dos trabalhos pedindo a Deus que Iluminasse a condução dos trabalhos, em nome do Senhor Jesus Cristo, nosso Salvador, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Não houve justificativa de ausência e o Presidente convida o Conselheiro Gonçalo Papazian a substituir o conselheiro Fernandes Costa Oliveira. Em atendimento ao Regimento Interno, o Conselheiro Adão Barbosa Garcia informa que está presidindo a sessão por ser o conselheiro de Registro mais antigo dos terços remanescentes. Ato contínuo, o Presidente Adão Barbosa Garcia, coloca em votação a aprovação da confirmação do seu nome como Presidente Interino do CORECON-MT para o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2016. Feita a votação, foi aprovado por 4 votos a favor e 2 votos contra. Votaram contra a Conselheira Suely Costa Campos e o Conselheiro Gonçalo Papazian. Na sequência o Presidente Adão Barbosa Garcia, informa que a gestão financeira será assinada pelo Presidente: **Adão Barbosa Garcia, Brasileiro**, casado, Economista, portador do CPF nº 065.873.131-91 e RG nº 097.561 SSP/MT, residente a Av. Mário Augusto Vieira, 269- Condomínio Morada do Parque, apto 301-A – Bairro Morada do Ouro II na cidade de Cuiabá-MT, em conjunto com a Gerente Executiva **Rosana Lourenço de Oliveira**, Brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF nº 314.471.471-20 e RG 0382.246-0 SSP/MT, residente e a Rua J, nº 01 – Residencial Topázio, Bl 05 Apto. 72 – Bairro Terra Nova em Cuiabá-MT. O Presidente Adão Barbosa Garcia depois de agradecer a presença dos Senhores Conselheiros, declarou encerrada esta Sessão as 14h00, da qual eu Rosana Lourenço de Oliveira secretariei e lavrou-se à presente ata que após lida a achada de conformidade vai assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Presidente e por mim.

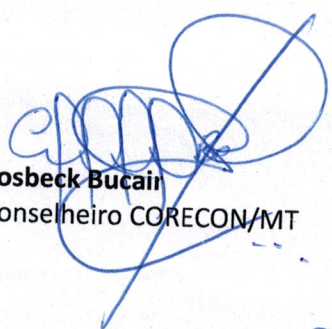


Cuiabá 15 de fevereiro de 2016.



  
**Adão Barbosa Garcia**  
 Presidente Interino CORECON –MT.



  
**Rosbeck Bucair**  
 Conselheiro CORECON/MT





*Marcia Olentina Borges*  
**Márcia Olentina Borges**  
Conselheira Efetiva CORECON-MT



*Deyse Benedita E. Santo Siqueira*  
**Deyse Benedita E. Santo Siqueira**  
Conselheira Efetiva CORECON-MT



*Suely Costa Campos*  
**Suely Costa Campos**  
Conselheira Efetiva CORECON-MT

*Fernandes Costa Oliveira*  
**Fernandes Costa Oliveira**  
Conselheiro Efetivo CORECON-MT

*Gonçalo Papazian*  
**Gonçalo Papazian**  
Conselheiro Suplente CORECON-MT

*Neusalina Maria de Jesus*  
**Neusalina Maria de Jesus**  
Conselheira Suplente CORECON-MT



*Rosana Lourenço de Oliveira*  
**Rosana Lourenço de Oliveira**  
Gerente Executiva CORECON-MT

Em tempo: Na entidade nº 4, o correto é: ... Octogesima Terceira; (683<sup>as</sup>).

Em tempo: Na entidade nº 4, onde se lê: Sexcentésima Sexagésima Terceira; lê-se: Sexcentésima Octogésima Terceira (683<sup>as</sup>).

